

Estudo Técnico Preliminar 103/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.007621/2023-73

2. Descrição da necessidade

Contração de empresa especializada para confecção de 04 placas em aço inox (80X60cm com moldura) e 07 placas em acrílico com adesivo (80X60cm com prolongador). O modelo das artes será enviado ao contratado pela Secretaria de Comunicação (SECOM/UFJ).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Reitoria	Michaela Andréa Bette camara

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

1. As placas deverão ser entregues em tempo hábil (10 dias), e o layout de cada uma será posteriormente repassado à empresa pela Secom (Secretaria de Comunicação/UFJ) por meio da interlocução do contato indicado por e-mail (secom@ufj.edu.br) ou pelo telefone 064 3606-8251, contato: Franciny Medeiros;
2. As placas devem ser instaladas sob a supervisão da Secretaria de Infraestrutura da UFJ, telefone (64) 3606-8205;
3. A entrega e instalação devem ser feitas de acordo com os espaços informados pela Secom.

5. Levantamento de Mercado

O valor estimado da contratação é de R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais).

6. Descrição da solução como um todo

A solução, sintetizando as informações dispostas neste estudo, consiste basicamente na contratação de empresa especializada para confecção de placas de inauguração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo dos materiais solicitados tem como base o levantamento feito pelo Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Jataí, contabilizado através das obras construídas e benfeitorias adquiridas pela gestão.

Segue tabela com quantidades estimadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Referencial (UNITÁRIO)	Valor Referencial (TOTAL)
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX 80X60CM COM MOLDURA	04	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM ACRÍLICO 80X60CM COM ADESIVO COM PROLONGADOR	07	R\$ 650,00	R\$ 4550,00
VALOR TOTAL			R\$ 10.150,00	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.150,00

A estimativa de preços foi feita com base em orçamento válido realizado por empresa privadas (pesquisa direta com o fornecedor).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento ou divisão do objeto em partes menores, uma vez que o item poderá ser fornecido por uma única empresa, podendo resultar em economia de escala, já que proporcionará um aumento no quantitativo de itens para as empresas, o que poderá motivar uma redução de preços pelas empresas que participarão da dispensa. Além disso, é mais viável para a UFJ que os materiais sejam fornecidos por um número reduzido de empresas, pois isso facilitará a logística, a fiscalização e controle, cuja operacionalização garantirá não só melhoras na execução, bem como promoverá o alcance de ferramentas de fiscalização com melhores resultados, elegendo, assim, o princípio da eficiência ao seu mais alto patamar.

A divisão deste em itens independentes para contratação impossibilitaria a composição das placas haja vista que para garantir a composição de forma completa, garantindo a qualidade do produto final é necessário que uma mesma empresa com a devida expertise envolvida na confecção de cada placa que inclusive precisa compor um conjunto de maneira harmônica (padrão de material, cores, etc) visando a única gráfica e qualidade final de cada placa e da aplicação como um todo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento Estratégico Institucional, considerando a essencialidade da contratação de empresa especializada para confecção de placas de inauguração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem como objetivo o fornecimento de placas de aço inox e acrílico para inauguração de obras e benfeitorias. Justifica-se tendo em vista a necessidade de criação de identidade visual e informativa, bem como de marcação temporal da execução das obras, fazendo-se necessário a confecção e instalação das placas de inauguração.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
2. Não cabe providências a serem adotadas para adequação do ambiente da UFJ;
3. A UFJ já possui os profissionais qualificados para receber os materiais solicitados e verificar a instalação das placas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente da Universidade Federal para contratação desta.

A empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia a viabilidade da Contratação, uma vez que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MICHAELA ANDREA BETTE CAMARA

Agente de contratação

AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO

Agente de contratação